



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.765/2016, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE

PODER EXECUTIVO:

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

EDICÃO:

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 667, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento datado de 31 de Agosto de 2016, na Secretaria Municipal de Administração,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Assistência Social,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) MARIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Apoio ao Idoso, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no Centro de Referência Especializado a Assistência Social - CREAS, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2015/2016, a serem gozadas no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de

03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de Setembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 668, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 18 de Agosto de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do processo 514/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) KELLY CRISTINA DE LIMA, Matrícula F61005, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde “Dr Diomedes Lucas de Carvalho”, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2015/2016, a serem gozadas no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre a reorganização da Estratégia Saúde da Família e implanta Núcleo de Apoio à Saúde – NASF no Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de Setembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 669, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 23 de Agosto de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do processo 525/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pela Prefeita Constitucional do Município de Cuité,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) MICHELINE PALMEIRA FURTADO ANDRADE, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Sede da Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, convertendo um dos períodos em espécie, a serem gozadas no período de 19/09/2016 a 03/10/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de Setembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 670, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento datado de 31 de Agosto de 2016, na Secretaria Municipal de Administração,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Centro de Reabilitação Francisca Amélia de Jesus, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2015/2016, a serem gozadas no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei

Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de Setembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 671, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento datado de 31 de Agosto de 2016, na Secretaria Municipal de Administração,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) KIZIA SOUTO DE SENA, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora da Divisão de Abastecimento, Insumos e Medicamentos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2015/2016, a serem gozadas no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de Setembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 672, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 31 de Agosto de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do processo 539/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) IRENE DA FONSÊCA SILVA, Matrícula B02013, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente exercendo o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício na Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2015/2016, convertendo um dos períodos em espécie, a serem gozadas no período de 05/09/2016 a 19/09/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de Setembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 673, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 31 de Agosto de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do processo 540/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Educação,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) MARIA DAS MERCÊS BARBOSA, Matrícula E19109, ocupante do Cargo de Professor PA3, atualmente exercendo o Cargo em Comissão de Subgerente da Educação de Campo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício nos Setores do Sítio da Serra do Bombocadinho, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2015/2016, a serem gozadas no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de Setembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 674, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 05 de Abril de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do processo 214/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Educação,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) JEFERSON RAFAEL DA SILVA SOUZA, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Sede da Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2015/2016, a serem gozadas no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de Setembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 675, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 31 de Agosto de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do processo 537/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pela Prefeita Constitucional do Município de Cuité,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) GLAUDÊNIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA, Matrícula A55001, ocupante do Cargo de Recepcionista, atualmente exercendo o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, lotado (a) no Gabinete da Prefeita, com exercício na Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2015/2016, a serem gozadas no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de Setembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 676, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento datado de 31 de Agosto de 2016, na Secretaria Municipal de Administração,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Educação,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Municipal, Sr(a) COSMA DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Limpeza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Creche Maria Cleonice Ramos de Sena, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2015/2016, a serem gozadas no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de Setembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 677, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 31 de Agosto de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do processo 541/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Educação,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) MARIA NAZARÉ DE FREITAS ARAÚJO, Matrícula E19107, ocupante do Cargo de Professor PA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício nos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos I e II - SCFV, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2015/2016, a serem gozadas no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de Setembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 678, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 29 de Agosto de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do processo 530/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Educação,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) SÉRGIO DA SILVA CRUZ, Matrícula G52003, ocupante do Cargo de Monitor do PETI, atualmente exercendo o Cargo em Comissão de Administrador Adjunto, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, ora à disposição da Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Celina de Lima Montenegro”, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, a serem gozadas no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de Setembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 679, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento datado de 31 de Agosto de 2016, na Secretaria Municipal de Administração,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Educação,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) PATRÍCIA SIMONE MEDEIROS, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Sede da Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2015/2016, a serem gozadas no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de Setembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 154/2016, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a aprovação do Termo de Pactuação de Ações de Vigilância Sanitária no exercício de 2016/2017.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cuité, Estado da Paraíba, em reunião extraordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de Março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Termo de Pactuação de Ações de Vigilância Sanitária no exercício de 2016/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo Poder Executivo Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cuité (PB) em 02 de setembro de 2016.


Gentil Venâncio Palmeira Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDICÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA

Chefe do Gabinete Civil
Editor - Chefe

IMPrensa Oficial Municipal

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,
CEP 58.175-000. Cuité Paraíba
(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br